

## Contrato de abertura de conta

### 1. Introdução

Este documento, "Contrato de Abertura de Conta", juntamente com a "Divulgação Geral de Riscos", procura identificar os riscos associados à negociação de Instrumentos Financeiros, constitui a base sobre a qual a Empresa fornece serviços de investimento e auxiliares a seus Clientes e atua como estrutura para o relacionamento entre o Cliente e a Empresa.

### 2. Agradecimentos

2.1 O Cliente reconhece que leu, entendeu e aceitou o Contrato de Abertura de Conta, a Divulgação de Riscos Gerais, os Termos de Negócios e a Política de Execução e Riscos. O Cliente também reconhece que esses documentos podem ser alterados de tempos em tempos, com a versão mais recente sempre disponível na seção "Documentos Legais" do site.

2.2 Depois que o Cliente preencher e enviar o Formulário de Registro de Conta Online, ele receberá um e-mail de verificação para o e-mail registrado. Para concluir a abertura da conta, o Cliente deverá clicar nesse link. Depois que o e-mail for verificado, o Cliente receberá suas Credenciais de Login e, nesse momento, poderá depositar fundos em sua Carteira, criar contas de negociação e, em geral, começar a negociar. Fica entendido que a Empresa não é obrigada a aceitar o Cliente como seu cliente. Entende-se ainda que a Empresa se reserva o direito de impor requisitos adicionais de due diligence para aceitar Clientes que residam em determinados países. O Contrato entrará em vigor e terá início após o recebimento pelo Cliente da notificação enviada pela Empresa informando ao Cliente que ele foi aceito como Cliente da Empresa. Ao aceitar este Contrato, o cliente está consentindo que, se for aceito pela Empresa como Cliente, seu relacionamento será regido pelos Termos e Condições deste Contrato e pelos Termos de Negócios, que podem ser alterados periodicamente.

2.3 O cliente reconhece que o idioma oficial da Empresa é o inglês.

2.4 O Cliente reconhece que em nenhum momento poderá sacar fundos de sua conta, a menos que tenha concluído todas as verificações de KYC e Conformidade e validado sua conta fornecendo prova de existência legal e um comprovante de endereço válido.

### 3. Escopo do Contrato de Abertura de Conta

3.1 Sujeito ao cumprimento das obrigações do Cliente nos termos do Contrato, a Empresa oferece os seguintes serviços ao Cliente:

- a) Receber e transmitir Ordens do Cliente nos Instrumentos Financeiros que a Empresa oferece.
- b) Executar as Ordens do Cliente nos Instrumentos Financeiros oferecidos pela Companhia.
- c) Garantir a guarda e administração de instrumentos financeiros para a conta do Cliente (conforme e se aplicável), incluindo custódia e serviços relacionados, como gerenciamento de caixa/colateral.

3.2 A Empresa se reserva o direito, a seu critério exclusivo, de retirar a totalidade ou qualquer parte dos Serviços a qualquer momento, de forma temporária ou permanente. O Cliente reconhece que a Empresa não é obrigada a informar o Cliente sobre o motivo de tais mudanças.

3.3 O Contrato de Abertura de Conta não é negociável e tem precedência sobre quaisquer outros contratos, acordos, declarações expressas ou implícitas feitas pela Empresa, salvo determinação em contrário.

#### 4. Início do Contrato de Abertura de Conta

4.1 O contrato de abertura de conta começa no momento em que o Cliente (em potencial) recebe um e-mail contendo o número da conta de negociação e os detalhes de login.

#### 5. Definições e interpretações

5.1 Os termos mencionados abaixo terão os seguintes significados e poderão ser usados no singular ou no plural:

"**Conta**" significa uma conta de negociação personalizada do Cliente aberta na Empresa;

"**Relatório Detalhado da Conta**" significa uma declaração do portfólio de títulos do Cliente, posições abertas, requisitos de margem, depósito em dinheiro etc. em um momento específico;

"**Preço de venda**" significa o preço pelo qual a Empresa está vendendo um CFD;

"**Pessoa Autorizada**" significa uma pessoa autorizada pelo Cliente, por meio de uma procuração, a dar instruções à Empresa em relação à Conta;

"**Saldo**" significa a soma da Conta do Cliente após a última ordem concluída e operação de depósito/retirada feita em qualquer período de tempo;

"**Política de Melhor Execução**" significa a política vigente da Empresa disponível no Website da Empresa com relação à melhor execução das ordens do Cliente;

"**Preço de Proposta**" significa o preço pelo qual a Empresa está comprando um CFD;

"**Dia útil**" significa qualquer dia em que os bancos estejam abertos para negócios na República da Bulgária;

"**Contrato de CFD ou CFD**" significa um contrato que é um contrato de diferença por referência a flutuações no preço do Ativo Subjacente relevante;

"**Cliente**" significa uma pessoa física ou jurídica, aceita pela Empresa como seu Cliente, a quem a Empresa prestará serviços de acordo com os "Termos de Negócios";

"**Garantia**" significa quaisquer valores mobiliários ou outros bens depositados no Local de Execução da Empresa;

"**Empresa**" significa a LMFX, uma empresa registrada na República da Macedônia sob o número de registro 0805-50/150120150016083;

"**Site da Empresa**" significa lmf.com;

"**Contrato**" significa qualquer contrato, oral ou escrito, para a compra ou venda de qualquer commodity, título, moeda ou outros instrumentos financeiros ou propriedade, incluindo quaisquer contratos de derivativos, como opções, futuros, CFDs ou outras transações relacionadas a eles, celebrados pela Empresa e pelo Cliente;

"**Contrapartes**" significa bancos e/ou corretores por meio dos quais a Empresa pode cobrir suas transações com os Clientes;

"**Meio durável**" significa qualquer instrumento que permita ao Cliente manter informações de forma acessível para referência futura por um período de tempo adequado para os fins das informações e que permita a reprodução inalterada das informações armazenadas;

"**Patrimônio Líquido**" é igual a (Saldo + Lucros e perdas flutuantes + Swap);

"**Evento de inadimplência**" tem o significado dado a esse termo na Cláusula 12 do documento "Termos de Negócios", disponível no site da Empresa;

"**Local de Execução**" a contraparte das transações e o detentor dos títulos do Cliente ou outros ativos depositados;

"**Lucro/Perda Flutuante**" significa o lucro (perda) não realizado de posições abertas a preços atuais dos Ativos Subjacentes;

"**Margem Livre**" significa os fundos não utilizados como garantia para abrir posições, calculados como: Margem Livre=Equidade-Margem;

"**Margem**" significa os fundos de garantia necessários para abrir posições e manter Posições Abertas, conforme especificado no Cronograma de Spreads e Condições;

"**Chamada de Margem**" quando a Margem depositada na conta de margem está abaixo da exigência de margem mínima, o Local de Execução da Empresa emite uma Chamada de Margem e, nesse caso, o Cliente terá que a) aumentar a Margem que depositou, ou b) encerrar sua(s) posição(ões). Se o Cliente não fizer nada do que foi mencionado acima, o Local de Execução terá o direito de fechar as posições do Cliente;

"**Nível de Margem**" significa a porcentagem da relação entre o Patrimônio Líquido e a Margem. Ele é calculado da seguinte forma: Nível de Margem = (Patrimônio Líquido/Margem Necessária) x 100;

"**Formador de Mercado**" significa um negociante de títulos ou outros ativos que se compromete a comprar ou vender a preços especificados a todo momento;

"**Regras de Mercado**" significa as regras, regulamentos, costumes e práticas, de tempos em tempos, de qualquer bolsa, câmara de compensação ou outra organização ou mercado envolvido na conclusão, execução ou liquidação de um Contrato; qualquer exercício por qualquer bolsa, câmara de compensação ou outra organização ou mercado de qualquer poder ou autoridade a ela conferida;

"**Posições Abertas**" significa qualquer posição/transação que não tenha sido fechada. Por exemplo, uma posição longa aberta não coberta pela posição curta oposta e vice-versa;

"**Ordens**" significa quaisquer transações comerciais executadas nas plataformas de negociação da Empresa pelo Cliente;

"**OTC**" significa qualquer Contrato relativo a uma commodity, título, moeda ou outro instrumento financeiro ou propriedade, incluindo qualquer opção, futuro ou CFD que não seja negociado em uma bolsa de valores ou de commodities regulamentada, mas "de balcão";

"**Principal**" significa a pessoa física ou jurídica que é parte de uma transação;

"**Título**" significa quaisquer títulos ou outros ativos depositados no local de execução;

"**Serviços**" significa os serviços a serem prestados pela Empresa ao Cliente interpretados por estes Termos. Os serviços incluem qualquer negociação, roteamento de ordens, consultoria ou outros serviços que a Empresa fornece periodicamente ao Cliente por acesso remoto via Internet e que estão sujeitos a estes Termos;

"**Spread**" significa a diferença entre o Preço de Venda e o Preço de Compra;

"**Tabela de Spreads e Condições**" significa a tabela de spreads, encargos, margem, juros e outras taxas que, a qualquer momento, podem ser aplicáveis aos Serviços, conforme determinado pela Empresa em uma base atual. A Tabela de Spreads e Condições está disponível no Website da Empresa e pode ser fornecida ao Cliente mediante solicitação;

"**Stop Out**" significa o fechamento da(s) Posição(ões) Aberta(s) do Cliente sem qualquer aviso prévio no caso de fundos insuficientes necessários para manter as Posições Abertas com base no Nível de Stop Out indicado nos recursos e/ou especificações de cada tipo de conta de negociação e esquema de bônus disponível no Website da Empresa;

"**Swap**" significa os fundos retirados ou adicionados à Conta do Cliente a partir da rolagem (transferência) de uma posição aberta para o dia seguinte;

"**Termos**" significa os termos de negócios que abrangem todas as ações relacionadas à execução de suas negociações (do Cliente);

"**Confirmação de Negociação**" significa uma notificação da plataforma de negociação da Empresa para o Cliente confirmando a entrada do Cliente em um Contrato;

"**Plataforma de Negociação**" significa qualquer plataforma de negociação on-line disponibilizada ao Cliente pela Empresa para colocar ordens, solicitar cotações para negociações, receber informações de preços e notícias relacionadas ao mercado, bem como ter uma reavaliação em tempo real das posições abertas, por meio da Internet;

"**Ativo Subjacente**" significa que o ativo subjacente é o instrumento financeiro (por exemplo, ações, futuros, commodities, moeda, índice) no qual o preço de um derivativo se baseia;

5.2 "Por escrito ou escrito" significa inclusive em formato eletrônico.

5.3 Se houver qualquer conflito entre este Contrato e as Regras de Mercado relevantes, as Regras de Mercado prevalecerão;

5.4 Qualquer referência a uma pessoa nestes Termos incluirá pessoas jurídicas, associações não incorporadas, parcerias e indivíduos;

5.5 Quaisquer títulos e notas empregados nestes Termos destinam-se apenas a fins de conveniência e não devem afetar o conteúdo e a interpretação destes Termos;

## 6. Capacidade

6.1 As Partes estão celebrando este Contrato como principal para principal.

6.2 O Cliente está agindo como principal e não como agente, representante, fiduciário ou custodiante em nome de outra pessoa. O Cliente poderá agir em nome de outra pessoa somente se a Empresa

der permissão específica para isso por escrito, desde que todos os documentos necessários exigidos pela Empresa para esse fim sejam recebidos.

6.3 Mesmo que o Cliente estabeleça uma pessoa jurídica ou física ("O terceiro"), responsável por agir em nome do Cliente, por meio de uma procuração, a Empresa não está aceitando o terceiro como Cliente, a menos que haja acordo em contrário. Nenhuma informação deve ser revelada ao terceiro em relação ao Cliente e/ou à atividade de negociação do Cliente. No entanto, o terceiro pode dar instruções à empresa em nome do Cliente.

## 7. Garantias e avals

O Cliente assegura e garante que:

7.1 Os fundos depositados na Empresa pertencem ao Cliente e estão livres de qualquer ônus, encargo, obrigação ou qualquer outra obstrução.

7.2 Os fundos não são receitas diretas ou indiretas de qualquer ato ilegal, omissão ou produto de qualquer atividade ilegal e

7.3 O Cliente age por si mesmo e não representa nenhuma terceira pessoa.

7.4 O Cliente garante a autenticidade e a validade de qualquer documento enviado à Empresa durante o processo de abertura de conta e durante a vigência da conta.

## 8. Serviços

8.1 De acordo com estes Termos, o Cliente pode realizar as transações com o Local de Execução nos seguintes instrumentos financeiros:

a) CFD sobre moedas, ações, metais preciosos, commodities, índices financeiros, contratos futuros e quaisquer outras ferramentas de negociação.

b) Opções, futuros, swaps, contratos de taxa a termo e quaisquer outros contratos de derivativos relacionados a títulos, moedas, commodities, taxas de juros ou rendimentos, ou outros instrumentos de derivativos, índices financeiros ou medidas financeiras que possam ser liquidados em dinheiro.

8.2 As ordens podem ser colocadas como ordens de mercado para comprar ou vender o mais rápido possível pelo preço disponível no mercado ou, em produtos selecionados, como ordens limitadas e stop para negociar quando o preço atingir um nível predefinido. As Ordens limitadas de compra e as Ordens stop de venda devem ser colocadas abaixo do preço de mercado atual, e as Ordens limitadas de venda e as Ordens stop de compra devem ser colocadas acima do preço de mercado atual. Se o preço de compra para as Ordens de venda ou o preço de venda para as Ordens de compra for atingido, a Ordem será executada o mais rápido possível pelo preço obtido no mercado. As Ordens limitadas e stop são executadas de acordo com a Política de Melhor Execução da Empresa e não têm garantia de execução pelo preço ou valor especificado, a menos que explicitamente declarado pela Empresa para a Ordem específica.

8.3 O Cliente, salvo disposição em contrário por escrito, celebrará Contratos como Principal com a Empresa. Se o Cliente agir em nome de um Principal, quer o Cliente identifique ou não esse Principal para a Empresa, a Empresa não é obrigada a aceitar o referido Principal como Cliente e, portanto, não tem o direito de aceitar o Cliente como Principal em relação ao Contrato.

## 9. Responsabilidade civil

9.1 A Empresa deverá sempre processar as transações dos clientes de boa-fé.

9.2 A Empresa não se responsabiliza por quaisquer atos ou omissões concluídos por uma pessoa física ou jurídica que forneça informações à Empresa com relação à execução das transações dos clientes, a menos que tais atos ou falhas tenham sido resultado de negligência ou fraude em nome da LMFX.

9.3 A Empresa não se responsabiliza por qualquer perda de oportunidade que resulte na redução dos valores das transações do Cliente, independentemente da causa de tal redução, exceto na medida em que a redução tenha ocorrido como efeito posterior direto das ações intencionais ou negligência da Empresa.

9.4 A Empresa não se responsabiliza por qualquer perda que tenha surgido como resultado de atos ou omissões da instituição ou de seus funcionários, incluindo, mas não se limitando a instâncias de informações falsas ou falaciosas fornecidas pelo Cliente.

## 10. Instruções

10.1 O Cliente pode entregar à Empresa instruções orais ou escritas (que devem incluir instruções fornecidas pela Internet ou por e-mail, conforme descrito abaixo). A Empresa reconhece o recebimento de tais instruções oralmente ou por escrito, conforme a conveniência.

10.2 O Cliente deve informar a Empresa sobre a identidade de quaisquer pessoas autorizadas a dar instruções à Empresa em nome do Cliente. Essa notificação deve ser feita por escrito e deve estabelecer os nomes e espécimes de assinaturas da(s) pessoa(s) a ser(em) autorizada(s). Qualquer autoridade desse tipo poderá ser cancelada por meio de notificação por escrito pelo Cliente, mas só entrará em vigor após a confirmação por escrito da Empresa e o recebimento pela Empresa da notificação de revogação. A Empresa não é responsável por qualquer perda, direta ou indireta, resultante da falha do Cliente em notificá-la de tal revogação.

10.3 A Empresa terá o direito de agir de acordo com as instruções orais ou escritas de qualquer pessoa autorizada ou de qualquer pessoa que pareça à Empresa ser uma Pessoa Autorizada, apesar de a pessoa não estar autorizada.

10.4 Uma vez que uma instrução tenha sido dada pelo Cliente ou em seu nome, ela não poderá ser retirada ou alterada sem a permissão expressa da Empresa. A Empresa pode, a seu critério absoluto, rejeitar qualquer instrução de negociação dada pelo Cliente ou em seu nome, sem dar qualquer motivo ou ser responsável por qualquer perda ocorrida.

10.5 O Cliente deve entregar prontamente à Empresa quaisquer instruções que a Empresa possa exigir do Cliente. Caso o Cliente não forneça tais instruções instantaneamente, a Empresa poderá tomar as medidas, às custas do Cliente, que a Empresa julgar apropriadas para sua própria proteção ou para a proteção do Cliente. Essa medida também é aplicável em situações em que a Empresa não consegue obter contato com o Cliente.

10.6 A Empresa não é responsável por qualquer perda, despesa, custo ou responsabilidade sofrida ou incorrida pelo Cliente como resultado de instruções dadas ou de quaisquer outras comunicações feitas pela Internet. O Cliente será inteiramente responsável por todas as ordens e pela veracidade de todas as informações enviadas pela Internet usando o nome ou o número de identificação

pessoal do Cliente. A Empresa nunca executará uma ordem até que tenha confirmado a ordem ao Cliente e a transmissão de uma ordem não dará origem a um Contrato obrigatório entre o Local de Execução e o Cliente.

10.7 Se a Companhia não receber instruções do Cliente para liquidar quaisquer Contratos em aberto até o final do Dia Útil, a Companhia está autorizada (mas não obrigada) a transferir todos esses Contratos para a próxima data útil. (Rollover)

10.8 A Empresa pode (mas não é obrigada) exigir confirmação na forma que a Empresa possa razoavelmente solicitar se uma instrução parecer à Empresa que tal confirmação é necessária ou desejável; ou tal instrução é para fechar uma Conta ou remeter dinheiro devido ao Cliente.

10.9 Em geral, a Empresa deve agir de acordo com as instruções assim que possível. Deve também, no que diz respeito às instruções de negociação, agir de acordo com a Política de Melhor Execução da Empresa. Se a Empresa acreditar, após receber as instruções, que não é possível agir de acordo com tais instruções dentro de um prazo razoável, a Empresa poderá adiar a ação de acordo com essas instruções até que seja, na opinião sensata da Empresa, praticável fazê-lo ou notificar o Cliente de que a Empresa está se recusando a agir de acordo com tais instruções. A Empresa não será responsável por quaisquer perdas resultantes de tal adiamento ou rejeição.

10.10 A Empresa está, de acordo com sua Política de Melhor Execução, autorizada a mesclar as ordens do Cliente com as ordens do próprio banco, ordens de qualquer um dos associados da Empresa e/ou pessoas ligadas à Empresa, incluindo funcionários e outros clientes. Além disso, a Empresa poderá dividir as ordens do Cliente ao executá-las. As ordens somente serão agregadas ou divididas se a Empresa acreditar razoavelmente que isso seja do melhor interesse do Cliente. Em algumas situações, a agregação e a divisão da ordem do Cliente podem resultar na obtenção de um preço menos favorável pelo Cliente do que se as ordens do Cliente tivessem sido executadas separadamente ou mutuamente.

10.11 O Cliente reconhece que a Companhia pode gravar todas as conversas telefônicas, conversas pela internet (chat) e reuniões entre o Cliente e a Companhia e usar tais gravações, ou suas transcrições, como prova em qualquer disputa ou expectativa de disputa entre as partes.

10.12 Se o Cliente for mais de uma pessoa (por exemplo, titulares de contas conjuntas):

- a) as responsabilidades de cada uma dessas pessoas são conjuntas e solidárias;
- b) a Empresa poderá agir de acordo com as instruções recebidas de qualquer pessoa que seja, ou pareça à Empresa ser, essa pessoa, e;
- c) qualquer notificação ou outra mensagem apresentada pela Empresa a uma das pessoas é considerada como apresentada a todas as pessoas mencionadas.

10.13 Se o Cliente administrar várias Contas (ou subcontas) e posições opostas forem abertas em diferentes Contas (ou subcontas), a Empresa não encerrará tais posições. O Cliente está ciente de que, a menos que sejam fechadas manualmente, todas essas posições poderão ser roladas continuamente e, conseqüentemente, todos incorrerão em um custo por essa rolagem.

## 11. Gravação de chamadas telefônicas

11.1 O conteúdo de qualquer chamada telefônica ("O registro telefônico") entre o Cliente e a Empresa pode ser gravado e salvo. O Cliente concorda que a Empresa tem o direito de usar os registros telefônicos quando achar necessário, incluindo, mas não se limitando a, situações em que surja uma disputa entre o Cliente e a Empresa.

11.2 Todas as instruções recebidas do Cliente durante uma chamada telefônica, em relação à negociação de instrumentos financeiros, são indiscutíveis e vinculativas.

11.3 A Companhia pode transmitir cópias de tais gravações de chamadas telefônicas para uma autoridade reguladora de uma autoridade competente sem informar o Cliente.

## **12. Consentimento de contato direto**

12.1 O Cliente consente que qualquer comunicação recebida pela empresa, de tempos em tempos, em relação ao contrato de abertura de conta - ou qualquer outra comunicação em relação ao marketing - não viole nenhum dos direitos do Cliente nos termos do contrato da Empresa.

## **13. Fundos de clientes**

13.1 Todos os fundos, entregues pelo Cliente à Companhia, destinados à prestação de Serviços de Investimento, conforme a Cláusula 3 acima, serão mantidos em contas separadas do cliente denominadas Conta do Cliente, juntamente com o dinheiro de outros Clientes segregados dos fundos pertencentes à Companhia.

13.2 A menos que o Cliente informe a Empresa por escrito ou de outra forma, a Empresa pode permitir que um terceiro, como uma bolsa de valores, uma câmara de compensação ou um corretor intermediário, detenha ou controle os Fundos do Cliente. Nesse caso, a Companhia transfere os Fundos do Cliente (a) para fins de uma transação para o Cliente através ou com essa pessoa; ou (b) para cumprir as obrigações do Cliente de fornecer garantia para uma transação (por exemplo, uma exigência de margem inicial para uma transação de derivativos).

13.3 O Cliente autoriza a Empresa a fazer quaisquer depósitos e saques da Conta do Cliente em seu nome, incluindo saques para a liquidação de todas as transações realizadas de acordo com os Termos e todos os valores que devem ser pagos pelo Cliente ou em seu nome à Empresa ou a qualquer outra pessoa.

13.4 A menos que as Partes concordem de outra forma, por escrito, qualquer valor a pagar pela Empresa ao Cliente será pago diretamente ao Cliente.

13.5 A Empresa poderá, a seu critério, de tempos em tempos e sem o consentimento do Cliente, compensar quaisquer valores mantidos em nome do Cliente contra a obrigação do Cliente para com a Empresa.

13.6 O Cliente tem o direito de retirar os fundos que não são usados para cobertura de margem, livres de quaisquer obrigações (Margem Livre) de sua conta sem fechar a referida conta. Para que o saque seja processado, o Cliente deve ter cumprido todas as exigências de KYC e Conformidade da empresa, enviando toda a documentação. O Cliente concorda em pagar uma taxa adicional de saque se os requisitos de volume de 3 lotes negociados para cada depósito não forem atendidos antes da solicitação de saque. Se o Cliente cumprir a exigência de 3 lotes negociados antes do saque, ele estará liberado da obrigação de pagar taxas adicionais à Empresa (isso não inclui

nenhuma taxa de transferência ou de pagamento de terceiros imposta pelos provedores de pagamento).

13.7 A solicitação de transferência de dinheiro (saque da conta de negociação) é processada dentro de três dias úteis após o recebimento da solicitação do Cliente. O valor transferido reduz o saldo da subconta do Cliente. A Empresa se reserva o direito de rejeitar uma solicitação de saque se a solicitação não estiver de acordo com a Cláusula 15 abaixo, ou atrasar o processamento da solicitação se não estiver satisfeita com a documentação completa do Cliente.

13.8 O Cliente concorda em pagar quaisquer taxas de transferência bancária solicitadas ao sacar fundos da Conta do Cliente para sua conta bancária designada. O Cliente é totalmente responsável pelos detalhes de pagamento fornecidos à Empresa. A Empresa não aceita nenhuma responsabilidade pelos fundos do Cliente, se os detalhes fornecidos pelo Cliente estiverem errados. Também fica entendido que a Empresa não aceita nenhuma responsabilidade por quaisquer fundos que não tenham sido transferidos diretamente para as contas bancárias da Empresa.

13.9 O Cliente concorda que quaisquer valores enviados pelo Cliente ou em nome do Cliente para a conta bancária da Empresa serão depositados na Conta do Cliente na data-valor do pagamento recebido e líquidos de quaisquer taxas cobradas pelos provedores de contas bancárias ou qualquer outro intermediário envolvido em tal processo de transação. A Empresa deve estar convencida de que o remetente é o Cliente ou seu representante autorizado e de que um procedimento KYC foi concluído antes de disponibilizar qualquer valor para a Conta do Cliente; caso contrário, a Empresa se reserva o direito de reembolsar/enviar de volta o valor líquido recebido ao remetente pelo mesmo método recebido.

13.10 As retiradas devem ser feitas usando o mesmo método usado pelo Cliente para depositar fundos em sua Conta e para o mesmo remetente. A Empresa tem o direito de recusar um saque com método de pagamento específico e propor outro método de pagamento quando o Cliente precisar prosseguir com uma nova solicitação de saque, ou solicitar documentação adicional ao processar a solicitação de saque. Se a Empresa não estiver satisfeita com qualquer documentação fornecida pelo Cliente, ela reverterá a transação de saque e depositará o valor de volta na Conta do Cliente.

13.11 O Cliente concorda em renunciar a qualquer um de seus direitos de receber quaisquer juros ganhos no dinheiro mantido nas Contas Bancárias e concorda que a Empresa se beneficiará de tais juros ganhos para cobrir despesas de registro / gerais / encargos e outras taxas e juros relacionados à administração e manutenção das contas bancárias.

## **14. Spreads e condições da empresa**

14.1 Ao aceitar os Termos, o Cliente leu, entendeu e aceitou as informações sobre os spreads e condições encontradas no site da Empresa, onde todos os spreads, encargos, margem, juros e outras taxas relacionadas são explicados. A Empresa se reserva o direito de alterar, a seu critério, todos esses spreads, encargos, margem, swaps e outras taxas. As informações mais recentes sobre essas alterações estarão disponíveis no site da Empresa, que o Cliente deve revisar durante o período em que o Cliente estiver negociando com a Empresa.

14.2 A Empresa tem o direito, mas não é obrigada, em nenhuma circunstância, a converter

a) quaisquer ganhos realizados, perdas, prêmios de opções, comissões, encargos de juros e taxas de corretagem que surjam em uma moeda diferente da moeda base do Cliente (ou seja, a moeda na qual a Conta do Cliente é denominada) para a moeda base do Cliente;

b) qualquer depósito em moeda corrente para outro depósito em moeda corrente com a finalidade de comprar um ativo denominado em uma moeda diferente da moeda base do Cliente;

c) quaisquer valores mantidos pela Companhia para o Cliente em outra moeda que a Companhia considere necessária para cobrir as obrigações do Cliente nessa moeda.

14.3 Sempre que a Empresa realizar conversões de moeda, a Empresa o fará na taxa de câmbio razoável que a Empresa escolher. A Empresa está autorizada a adicionar uma margem de lucro às taxas de câmbio.

14.4 A Empresa poderá compartilhar comissões e encargos com seus associados, Apresentadores de Negócios ou outros terceiros ou receber remuneração deles em relação aos Contratos celebrados pela Empresa. Os detalhes de tal recompensa ou acordo de compartilhamento não serão definidos nas Confirmações de Negociação relevantes. A Empresa (ou qualquer de seus associados) poderá se beneficiar de comissão, mark-up, mark-down ou qualquer outra recompensa quando atuar em nome da Contraparte de um Contrato.

14.5 Com relação a quaisquer transações a serem efetuadas no mercado de balcão (OTC), a Empresa tem o direito de cotar os preços pelos quais está preparada para negociar com o Cliente. Salvo quando a Empresa exercer quaisquer direitos que possa ter nos termos dos Termos para fechar um Contrato, é responsabilidade do Cliente decidir se deseja ou não celebrar um Contrato a esses preços.

14.6 A Empresa tem o direito de arquivar a conta de negociação de um Cliente se o Cliente não tiver feito login nela por um período de 90 dias corridos. As contas arquivadas podem ser restauradas após uma solicitação manual da seção Gerenciamento de Contas na área pessoal da Carteira do Cliente. Uma conta arquivada não é considerada uma conta encerrada.

14.7 As contas de demonstração permanecem funcionais enquanto estiverem sendo usadas ativamente. Uma conta de demonstração que não tenha sido acessada por mais de 40 dias corridos é automaticamente excluída. Os clientes podem abrir uma nova conta de negociação de demonstração em seu lugar.

## **15. Depósitos de margem, garantia e pagamento**

15.1 O Cliente é obrigado a pagar à Empresa sob demanda

a) As quantias em dinheiro por meio de depósitos ou como Margem inicial ou de variação que a Empresa possa, de tempos em tempos, solicitar;

b) As quantias em dinheiro que possam, de tempos em tempos, ser devidas à Empresa nos termos de um Contrato e as quantias que possam ser exigidas para a compensação de qualquer saldo devedor em qualquer Conta;

c) As quantias em dinheiro que a Empresa possa, de tempos em tempos, exigir como garantia para as obrigações do Cliente; e

d) Quaisquer quantias necessárias para manter um saldo positivo em toda e qualquer Conta.

e) Quaisquer quantias necessárias se a exigência de volume de 3 lotes negociados antes do saque não for atendida.

15.2 Com o consentimento prévio por escrito da Empresa em cada ocasião, o Cliente poderá depositar Segurança com a Empresa ou fornecer à Empresa uma garantia ou indenização de uma pessoa e em uma forma permitida pela Empresa em vez de dinheiro, para cumprir suas obrigações. O Cliente está ciente de que a Empresa pode determinar o valor pelo qual a Garantia deve ser registrada e, conseqüentemente, contribuir para a demanda da Empresa. A Empresa poderá alterar esse valor do Título sem aviso prévio ao Cliente, conforme prevalecerem os valores de mercado para tal título.

15.3 O Cliente deverá entregar prontamente qualquer dinheiro ou propriedade entregue por ele nos termos de um Contrato, de acordo com os Termos desse Contrato e com quaisquer instruções dadas pela Empresa com o objetivo de permitir que a Empresa cumpra suas obrigações nos termos de qualquer Contrato correspondente celebrado entre a Empresa e um terceiro.

15.4 Se o Cliente deixar de fornecer qualquer Margem, depósito ou outro valor a pagar de acordo com os Termos, a Empresa poderá encerrar qualquer Contrato em aberto sem aviso prévio ao Cliente e aplicar qualquer produto do mesmo ao pagamento de quaisquer valores devidos ao Local de Execução.

15.5 No caso de ocorrer um saldo negativo na Conta de Negociação do Cliente devido ao Stop Out, a Companhia fará uma liquidação relevante do valor negativo total para que o Cliente não sofra a perda.

15.6 A Empresa tem o direito de devolver ou recusar os fundos depositados pelo Cliente na Empresa se o Cliente não tiver cumprido o procedimento de aprovação KYC antes do depósito ou a qualquer momento, com ou sem motivos.

15.7 Se os fundos forem colocados incorretamente na conta do Cliente e/ou retirados, a Empresa tem o direito de recuperar esses fundos, seja diretamente da conta em questão ou por meio de quaisquer outras contas mantidas pelo titular da conta com a Empresa.

15.8 No caso de haver operações abertas na conta, a Empresa entrará em contato com o Cliente por e-mail e o informará que as operações devem ser fechadas. O não cumprimento por parte do Cliente pode resultar em fundos insuficientes em sua conta para manter as posições que estão abertas e pode, eventualmente, levar à interrupção das posições abertas. A Empresa não será responsabilizada por tais eventos que causem qualquer perda direta ou indireta ao Cliente.

## **16. Relatórios de contas e confirmação de transações**

16.1 A Empresa disponibilizará ao Cliente uma Confirmação de Negociação referente a qualquer transação ou Contrato celebrado com ou para o Cliente e em relação a qualquer posição aberta fechada pela Empresa para o Cliente. As Confirmações de Negociação normalmente estarão disponíveis instantaneamente após a execução da transação por meio da Plataforma de Negociação.

16.2 Um Relatório Detalhado da Conta está disponível para o Cliente por meio da Plataforma de Negociação. O Relatório Detalhado da Conta será normalmente atualizado periodicamente durante o horário de funcionamento da Empresa. Ao aceitar os Termos, o Cliente reconhece que não receberá

nenhuma Confirmação de Negociação ou Relatório Detalhado da Conta em formato impresso da Empresa, a não ser mediante solicitação específica.

16.3 O Cliente deve verificar o conteúdo de todos os documentos recebidos da Empresa, inclusive documentos enviados em formato eletrônico. Tais documentos deverão, na ausência de erro manifesto, ser conclusivos, a menos que o Cliente notifique a Companhia por escrito em contrário dentro de dois (2) dias úteis do recebimento de tal documento. No caso de o Cliente acreditar ter entrado em uma transação ou Contrato, que deveria ter produzido uma Confirmação de Negociação ou de outra forma um lançamento na Conta do Cliente, mas o Cliente não recebeu tal confirmação, o Cliente deve informar a Companhia imediatamente. Na ausência de tais informações, a transação ou Contrato pode, a critério razoável da Companhia, ser considerado inexistente.

## 17. Conflitos de interesse

**17.1** A Empresa, seus associados ou outras pessoas ou empresas ligadas à Empresa podem ter um interesse, relacionamento ou acordo que seja material em relação a qualquer transação ou Contrato efetuado, ou consultoria fornecida pela Empresa, nos termos dos Termos. Ao aceitar estes Termos e a Política de Conflito de Interesses da Empresa, o Cliente concorda que a Empresa poderá realizar tais negócios sem referência prévia a qualquer potencial conflito de interesses.

## 18. Apresentador de negócios/afiliado

18.1 Quando o Cliente é apresentado à Empresa por meio de um Apresentador de Negócios/Afiliado, o Cliente reconhece que a Empresa não é responsável pela conduta e/ou representações do Apresentador de Negócios ou de suas pessoas associadas. O Cliente concorda em renunciar a quaisquer reivindicações que possa ter contra a Empresa e em indenizar e isentar a Empresa de responsabilidade por quaisquer ações ou omissões do Apresentador de Negócios ou de suas pessoas associadas.

18.2 O Cliente reconhece e confirma que:

- a) a Empresa não tem nenhuma responsabilidade por quaisquer acordos entre o Cliente e o Apresentador de Negócios;
- b) seu contrato com o Apresentador de Negócios pode resultar em custos adicionais, uma vez que a Empresa pode ser obrigada a pagar taxas de comissão ou encargos ao Apresentador de Negócios;
- c) o Apresentador de Negócios está autorizado a ter acesso "somente visualização" a um ou mais terminais, incluindo acesso ao terminal por meio de navegador da Internet, para monitorar eletronicamente as atividades das Contas dos Clientes apresentadas pelo Apresentador de Negócios à Empresa.

18.3 Se o Cliente for indicado à Empresa por um Apresentador de Negócios, poderá haver taxas extras, comissão ou benefício não monetário pago ou fornecido ao Apresentador de Negócios. O Cliente poderá solicitar essas informações à Empresa mediante solicitação.

Em resumo, a Empresa cobra de todos os seus Clientes spreads que estão de acordo com as informações da seção "Negociação - Produtos" localizada em [lmfx.com](http://lmfx.com). Se forem aplicados spreads mais altos, isso se deve ao fato de o Cliente ter chegado à Empresa por meio de um apresentador de negócios. O Apresentador de Negócios receberá da Empresa a comissão obtida pelo volume de

negociação do Cliente. Essa comissão para o Apresentador de Negócios pode ser paga pela Empresa mesmo que não haja mark ups.

Ao aceitar este Contrato de Abertura de Conta, o Cliente concorda que as comissões baseadas no volume negociado do Cliente podem ser pagas ao Apresentador de Negócios.

## 19. Agradecimentos

19.1 O Cliente reconhece, reconhece e entende que a negociação e os investimentos em Contratos alavancados e não alavancados são altamente especulativos, podem envolver um grau extremo de risco e são adequados apenas para pessoas que, se negociarem com margem, podem assumir risco de perda superior ao seu depósito de margem.

Um exemplo de produto alavancado é uma conta Forex com alavancagem superior a 1:1.

19.2 O Cliente reconhece e confirma que leu, entendeu e concordou com

o seguinte:

a) devido à baixa margem normalmente exigida em transações com margem, as mudanças de preço no ativo subjacente podem resultar em perdas significativas, que podem exceder em muito o investimento e o depósito de margem do Cliente;

b) certas condições de mercado podem dificultar ou impossibilitar a execução de ordens a um preço declarado;

c) quando o Cliente instrui a Empresa a entrar em qualquer transação, qualquer lucro ou perda resultante de uma flutuação no valor do ativo ou do ativo subjacente será inteiramente por conta e risco do Cliente;

d) a Empresa nunca fornecerá nenhuma consultoria de negociação ao Cliente. Portanto, o Cliente concorda em não responsabilizar a Empresa por perdas incorridas como consequência das recomendações ou sugestões da Empresa ou de seus funcionários, associados ou representantes, a menos que a Empresa tenha cometido negligência grave em relação a isso;

e) a Empresa não conduzirá nenhum monitoramento contínuo das transações já realizadas pelo Cliente. Portanto, a Empresa não pode ser responsável pelo desenvolvimento das transações de forma diferente das expectativas do Cliente e/ou em seu prejuízo;

f) garantias de lucro ou isenção de perdas são totalmente impossíveis na negociação de investimentos;

g) o Cliente não recebeu nenhuma dessas garantias da Companhia, de um Apresentador de Negócios, ou de representantes da mesma ou de qualquer outra entidade com a qual o Cliente esteja conduzindo uma conta da Companhia.

h) a Empresa não fornecerá nenhuma orientação ao Cliente sobre quaisquer questões tributárias relacionadas a quaisquer Serviços. O Cliente é aconselhado a obter aconselhamento individual independente de seu consultor financeiro, auditor ou consultor jurídico com relação às implicações fiscais dos respectivos Serviços;

i) O Cliente também reconhece, reconhece e entende que muitos Contratos serão efetuados sujeitos e de acordo com as Regras de Mercado. O Cliente concorda que, se qualquer bolsa ou câmara de

compensação tomar qualquer medida que afete um contrato, a Empresa poderá tomar qualquer medida que considere desejável no interesse do cliente e/ou da Empresa. A Empresa não será responsável por qualquer perda sofrida pelo Cliente como resultado de tais ações, a menos que a Empresa tenha cometido negligência grave em relação a isso;

j) A Empresa oferece vários tipos de contas de negociação com diferentes recursos e especificações. Os detalhes sobre os recursos/especificações mencionados acima podem ser encontrados no site da Empresa. O Cliente tem a obrigação de consultar o Website da Companhia e ler todas as informações relevantes para os recursos/especificações da(s) conta(s) de negociação. A Empresa se reserva o direito de fazer quaisquer modificações nos recursos/especificações das contas de negociação e tais modificações entrarão em vigor após a publicação. Os Clientes devem visitar o site da Empresa regularmente para revisar essas alterações e quaisquer outras atualizações da conta de negociação;

k) No caso de abertura de Posições Cobertas (negociações opostas no mesmo instrumento), a margem é aplicada para a primeira parte da posição coberta.

l) O Cliente é obrigado a fornecer Prova de Existência Legal e Prova de Endereço como parte do procedimento KYC da Empresa antes do primeiro depósito com a Empresa

## **20. Representações e garantias**

20.1 O Cliente declara e garante que:

a) não tem nenhuma incapacidade legal com relação a, e não está sujeito a nenhuma lei ou regulamento que impeça sua execução dos Termos ou de qualquer transação contemplada pelos Termos;

b) obteve todos os consentimentos necessários e tem o direito de operar de acordo com o Contrato e, se o Cliente for uma empresa, está devidamente autorizado e obteve a autoridade corporativa ou outra autoridade necessária de acordo com seus documentos constitucionais e organizacionais;

c) os fundos, investimentos ou outros ativos fornecidos pelo Cliente para qualquer finalidade, sujeitos ao Contrato, estarão sempre livres de qualquer encargo, garantia, penhor ou ônus e serão de posse do Cliente;

d) está em conformidade com todas as leis às quais está sujeito, incluindo, sem limitação, todas as leis e regulamentos fiscais, requisitos de controle de câmbio e requisitos de registro;

e) as informações fornecidas pelo Cliente à Empresa são completas, precisas e não enganosas, todos os documentos entregues pelo Cliente são válidos e autênticos;

f) o Cliente leu e entendeu completamente os termos deste documento "Contrato de Abertura de Conta".

g) o Cliente está agindo como principal, não como agente, representante, fiduciário ou custodiante em nome de outra pessoa. O Cliente poderá agir em nome de outra pessoa somente se a Empresa concordar especificamente com isso por escrito, desde que todos os documentos exigidos pela Empresa para esse fim sejam recebidos;

h) o Cliente é o indivíduo que preencheu o Formulário de Solicitação de Abertura de Conta ou, se o Cliente for uma empresa, a pessoa que preencheu o Formulário de Solicitação de Abertura de Conta em nome do Cliente está devidamente autorizada a fazê-lo;

i) todas as ações realizadas sob o Contrato não violarão nenhuma lei ou regra aplicável ao Cliente ou à jurisdição de residência do Cliente, ou qualquer acordo pelo qual o Cliente esteja vinculado ou pelo qual qualquer um dos ativos ou fundos do Cliente seja afetado;

j) os fundos do Cliente não são, de forma direta ou indireta, o produto de qualquer atividade ilegal ou usados ou destinados a serem usados para financiamento de terrorismo; k) o Cliente escolheu o tipo específico de serviço e instrumento financeiro, levando em consideração suas circunstâncias financeiras totais;

l) o Cliente declarou, quando perguntado, se ele é uma Pessoa Politicamente Exposta e notificará a Empresa se, em qualquer estágio durante o curso deste Contrato, ele se tornar uma Pessoa Politicamente Exposta;

m) não há restrições sobre os mercados ou instrumentos financeiros nos quais quaisquer Transações serão enviadas para execução, dependendo da nacionalidade ou religião do Cliente.

## **21. Indenização e limite de responsabilidade**

21.1 O Cliente deverá indenizar a Empresa e mantê-la indenizada contra todas as perdas, despesas, custos e responsabilidades (presentes, futuras, contingentes ou de outra forma e incluindo honorários advocatícios razoáveis) que possam ser sofridos ou incorridos pela Empresa como resultado de ou em conexão com qualquer um dos itens a seguir:

a) os Termos tenham sido violados pelo Cliente; ou

b) a Empresa realizar qualquer transação ou Contrato.

21.2 Esta indenização perdurará até a rescisão dos Termos.

21.3 A Empresa não é responsável por

a) qualquer perda, despesa, custo ou responsabilidade (em conjunto, "Perda") incorrida pelo Cliente, a menos que tal Perda seja incorrida como resultado de negligência grave da Empresa ou inadimplemento intencional de obrigações; ou

b) qualquer perda causada por ações da Empresa, dentro dos limites de realização de seus direitos, declarados nestes Termos;

c) qualquer outro prejuízo sofrido pelo Cliente, seja decorrente de negligência da Empresa ou de outra forma; ou

d) qualquer perda sofrida pelo Cliente como resultado de qualquer terceiro (incluindo qualquer Contraparte ou qualquer pessoa que a Empresa contrate em conexão com um Contrato, por exemplo, um corretor intermediário) que não cumpra suas obrigações para com a Empresa.

21.4 Em especial, o Cliente reconhece, entende e concorda que qualquer recomendação de mercado e qualquer informação comunicada pela Empresa não significa um convite para comprar ou vender ou a solicitação de uma oferta para comprar ou vender um Contrato. Tais recomendações e informações, embora baseadas em informações de fontes que a Empresa acredita serem confiáveis,

podem se basear exclusivamente na opinião de um fornecedor (como um provedor de análise de mercado terceirizado) e, portanto, tais informações podem ser incompletas, não verificadas e não verificáveis. A Empresa não faz nenhuma declaração, garantia ou aval quanto a essas informações e não é responsável por sua precisão e/ou integridade.

21.5 O Cliente deverá indenizar a Empresa e manter a Empresa indenizada contra todas as perdas que a Empresa possa sofrer como resultado de

- a) qualquer erro em qualquer instrução dada por uma Pessoa Autorizada; ou
- b) da atuação em qualquer instrução que seja, ou pareça ser, de uma Pessoa Autorizada.

### **Comunicação**

21.6 As comunicações deverão ser feitas ao Cliente em seu endereço, telefone, fax ou endereço de e-mail salvo pela Empresa para esse fim.

21.7 A menos que acordado de outra forma por escrito, todas as comunicações deverão ser feitas no idioma inglês e deverão ser entregues por correio pré-pago de primeira classe, e-mail ou transmissão de fac-símile ou por entrega em mãos no endereço atual do Cliente.

As traduções ou informações fornecidas em outros idiomas que não o inglês servem apenas para fins informativos. Elas não vinculam a Empresa, não têm efeito legal e a Empresa não tem nenhuma responsabilidade ou obrigação com relação à exatidão das informações nelas contidas.

21.8 Qualquer notificação/comunicação enviada ao Cliente por:

- a) correio será considerado como tendo sido entregue, no caso de serviço na Macedônia, 48 horas após o envio e, no caso de serviço fora da Macedônia, sete (7) dias após o envio.
- b) fac-símile será considerado como tendo sido notificado no momento do recebimento de um aviso de transmissão positiva pelo remetente.
- c) o e-mail será considerado como tendo sido notificado quando recebido no local de destino ou no endereço fornecido pelo destinatário ao remetente como sendo seu endereço de e-mail.

21.9 Para comprovar a notificação, será suficiente provar :

- a) no caso de uma carta, que ela foi devidamente carimbada, endereçada e colocada no correio;
- b) no caso de transmissão de fac-símile, que ela foi totalmente despachada para um número atual ou de fac-símile do destinatário;
- c) no caso de e-mail, que o remetente tenha recebido uma mensagem válida de confirmação de entrega.

21.10 O Cliente garante que, a qualquer momento, a Empresa poderá se comunicar com o Cliente ou com seu representante indicado por telefone, fac-símile ou e-mail.

21.11 As comunicações podem ser feitas à Empresa no endereço e número de telefone anunciados ao Cliente para esse fim e serão consideradas como tendo sido devidamente feitas somente após seu efetivo recebimento pela Empresa.

21.12 O Cliente poderá modificar seus dados de comunicação mediante notificação por escrito à Empresa.

## **22. Rescisão**

22.1 O relacionamento com o Cliente permanecerá em vigor até ser rescindido.

22.2 Qualquer uma das partes tem o direito de encerrar a cooperação imediatamente mediante notificação por escrito à outra. A rescisão não afetará nenhum direito acumulado. A Empresa enviará a notificação ao Cliente por telefone ou e-mail (ou ambos).

22.3 A Empresa pode rescindir este Contrato com efeito imediato e sem aviso prévio em caso de inadimplência do Cliente.

22.4 Caso o Cliente envolva a Empresa, direta ou indiretamente, em qualquer tipo de fraude, a Empresa se reserva o direito de reverter todas as transações anteriores que coloquem em risco os interesses da Empresa e/ou de seus Clientes antes do término da cooperação com o respectivo Cliente. A Empresa usará seu melhor julgamento para determinar a existência de fraude.

22.5 A rescisão por qualquer das Partes não afetará qualquer obrigação que já tenha sido criada por qualquer das Partes com relação a qualquer Posição Aberta ou a quaisquer direitos ou obrigações legais que já possam ter surgido nos termos do Contrato ou de quaisquer Transações e operações de depósito/retirada realizadas nos termos do mesmo.

22.6 Após a rescisão deste Contrato, todos os valores a pagar pelo Cliente à Empresa se tornarão imediatamente devidos e pagáveis, inclusive (sem limitação)

- a) todos os custos pendentes e quaisquer outros valores a pagar à Empresa;
- b) quaisquer despesas de negociação que tenham surgido com a rescisão do Contrato e encargos incorridos para transferir os investimentos do Cliente para outra empresa de investimento;
- c) quaisquer perdas e despesas realizadas durante o fechamento de quaisquer Transações ou a liquidação ou conclusão de obrigações pendentes incorridas pela Companhia em nome do Cliente;
- d) quaisquer encargos e despesas adicionais incorridos ou a serem incorridos pela Empresa como resultado da rescisão do Contrato;
- e) quaisquer danos que tenham surgido durante o acordo ou a liquidação das obrigações pendentes.

22.7 Após o envio do aviso de rescisão deste Contrato ou após a rescisão (quando não for necessário um aviso), será aplicado o seguinte:

- a) o Cliente será obrigado a fechar todas as suas posições em aberto. Se ele não o fizer, após a rescisão, a Empresa fechará todas as suas posições em aberto;
- b) a Empresa terá o direito de interromper o acesso do Cliente à Plataforma ou poderá limitar as funcionalidades da Plataforma que o Cliente terá permissão para usar;
- c) a Companhia terá o direito de recusar a abertura de novas posições para o Cliente;
- d) a Empresa terá o direito de recusar ao Cliente a retirada de dinheiro da Conta do Cliente e a Empresa se reserva o direito de manter os fundos do Cliente conforme necessário para fechar

posições que já foram abertas e/ou pagar quaisquer obrigações pendentes do Cliente nos termos deste Contrato.

22.8 Após a rescisão: a Companhia se reserva o direito de: a) fundir quaisquer Contas de Cliente do Cliente, consolidar os Saldos em tais Contas de Cliente e compensar esses Saldos;

b) encerrar a(s) Conta(s) do Cliente;

c) converter qualquer moeda;

d) encerrar todas ou algumas das Posições Abertas do Cliente às Cotações atuais;

Se houver Saldo a favor do Cliente, a Companhia pagará tal Saldo ao Cliente assim que razoavelmente praticável e fornecerá a ele uma declaração mostrando como esse Saldo foi obtido e, quando apropriado, instruirá qualquer Nomeado e/ou qualquer Custodiante a também pagar quaisquer valores aplicáveis. Esses fundos devem ser entregues de acordo com as Instruções do Cliente ao Cliente.

### **23. Alterações**

23.1 A Empresa reserva-se o direito de alterar estes Termos a qualquer momento mediante notificação por escrito ao Cliente. Tais alterações entrarão em vigor na data especificada no aviso, que será pelo menos uma semana após o Cliente ser notificado por uma mensagem publicada na seção "Notícias da Empresa" no site [Imfx.com](http://Imfx.com), por e-mail ou qualquer outro meio apropriado, a menos que qualquer lei, regulamento, regra ou ação relevante de qualquer governo ou regulador aplicável exija o contrário.

### **24. Divulgação de informações**

24.1 Ao aceitar estes Termos, o Cliente autoriza a Empresa a divulgar as informações relativas ao Cliente, que podem ser exigidas por qualquer lei, regra ou autoridade reguladora, incluindo quaisquer Regras de Mercado aplicáveis, sem aviso prévio ao Cliente. Além disso, a Empresa tem o direito de divulgar as informações necessárias e exigidas sobre o Cliente a terceiros na República da Macedônia, ou fora dela, para facilitar a transferência de fundos do cartão de crédito do Cliente.

### **25. Lei Aplicável e Jurisdição**

25.1 Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as Leis da República da Macedônia.

### **26. Disposições diversas**

26.1 Se, a qualquer momento, qualquer disposição dos Termos for ou se tornar ilegal, inválida ou inexecutável em qualquer aspecto sob a lei de qualquer jurisdição, nem a legalidade, a validade ou a exequibilidade das demais disposições destes Termos sob a lei dessa jurisdição nem a legalidade, a validade ou a exequibilidade de tal disposição sob a lei de qualquer outra jurisdição serão afetadas de forma alguma.

26.2 Nenhum atraso ou omissão por parte da Empresa no exercício de qualquer direito, poder ou recurso previsto em lei ou nestes Termos, ou exercício parcial ou defeituoso dos mesmos, deverá

a) depreciar ou impedir o exercício adicional ou outro de tal direito, poder ou recurso; ou

b) servir como renúncia a tal direito, poder ou recurso.

26.3 Nenhuma renúncia a qualquer violação de qualquer termo destes Termos deverá (a menos que expressamente acordado por escrito pela parte renunciante) ser interpretada como uma renúncia a uma violação futura.

26.4 O Cliente não tem permissão para transferir nenhum de seus direitos ou delegar nenhuma das obrigações do Cliente nos termos dos Termos a qualquer outra pessoa, ao passo que a Empresa poderá ceder seus direitos ou delegar suas obrigações a qualquer instituição financeira regulamentada publicamente.

26.5 Se a Empresa efetuar uma transação com ou para o Cliente, isso não deve ser interpretado como se a Empresa recomendasse ou concordasse com tal transação ou que a transação fosse adequada para o Cliente.

## **27. Evento de força maior**

27.1 A Empresa não se responsabiliza por qualquer falha, obstáculo ou atraso no cumprimento de suas obrigações nos termos destes Termos, quando o mencionado acima resultar direta ou indiretamente de circunstâncias além de seu controle razoável. Tais eventos de força maior incluem, sem limitação: quaisquer dificuldades técnicas, como falhas ou interrupções de telecomunicações, indisponibilidade do site da Empresa, por exemplo, devido a tempo de inatividade de manutenção, guerra declarada ou iminente, revolta, agitação civil, catástrofes naturais, disposições estatutárias, medidas tomadas por autoridades, greves, lock-outs, boicotes ou bloqueios, apesar de a Empresa ser parte do conflito e incluindo casos em que apenas parte das funções da Empresa seja afetada por tais eventos.

27.2 A Empresa, em sua opinião razoável, especifica que ocorreu um caso de força maior; nessas circunstâncias, a Empresa tomará todas as medidas razoáveis para informar o Cliente.

27.3 Um evento de força maior é um evento ou circunstância, incluindo, mas não se limitando a, qualquer evento ou circunstância natural, tecnológico, político, governamental, social, econômico ou similar que tenha ocorrido após a realização de uma transação em um instrumento financeiro e tal evento ou circunstância não tenha sido previsto na data da realização da transação. Além disso, um evento de força maior pode incluir ações ilegítimas contra os servidores da Empresa que podem estar fora do controle do Cliente ou da Empresa.

27.4 Se a Empresa determinar que ocorreu um evento de força maior, sem prejuízo de quaisquer outros direitos do Cliente nos termos do Contrato de Abertura de Conta, a empresa poderá

- a) Aumentar os requisitos de margem;
- b) aumentar os spreads;
- c) diminuir a alavancagem;
- d) fechar, de boa fé, quaisquer posições abertas a um preço que a Empresa considere razoável;
- e) solicitar alterações em quaisquer posições fechadas;
- f) interromper a prestação dos Serviços ao Cliente;
- g) modificar qualquer conteúdo incluído no Contrato quando descobrir que é impossível para a Empresa cumpri-lo;

h) suspender ou modificar a aplicação de qualquer ou todos os termos do Contrato na medida em que o Evento de Força Maior torne impossível ou impraticável para a Empresa cumpri-los;

l) tomar ou ignorar todas as outras ações que a Empresa considere razoavelmente apropriadas nas circunstâncias, com relação à posição da Empresa, do Cliente e de outros clientes.

## **28. Aconselhamento e fornecimento de informações**

28.1 A Empresa não aconselhará o Cliente sobre os méritos de uma Transação em particular nem dará a ele qualquer forma de consultoria de investimento. O Cliente reconhece que os Serviços não incluem a prestação de consultoria de investimento em CFDs ou nos Mercados Subjacentes. Somente o Cliente participará de

O Cliente participará sozinho das Transações e tomará as decisões relevantes com base em seu próprio julgamento. Ao solicitar que a Empresa realize qualquer Transação, o Cliente reconhece que é exclusivamente responsável por tomar sua própria e independente decisão e avaliação dos riscos de tal(is) Transação(ões). O Cliente declara que tem conhecimento, orientação profissional e experiência suficientes para fazer sua própria avaliação dos méritos e riscos de qualquer Transação. A Empresa não dá nenhuma garantia quanto à adequação dos produtos ao Cliente negociados nos termos deste Contrato e não assume nenhum dever fiduciário em suas relações com o Cliente.

28.2 A Empresa não tem nenhuma obrigação de fornecer ao Cliente qualquer consultoria jurídica, tributária ou outra relacionada a qualquer Transação. O Cliente deve buscar consultoria especializada independente. As leis tributárias estão sujeitas a alterações periódicas.

28.3 A Empresa poderá, de tempos em tempos, fornecer ao Cliente (em boletins informativos, por meio de seu Website ou da Plataforma ou de outra forma) informações, recomendações, notícias, comentários de mercado ou outras informações, mas não como um serviço obrigatório. Quando o fizer:

a) a Empresa não é responsável por tais informações;

b) a Empresa não dá nenhuma garantia quanto à precisão, veracidade ou integridade de tais informações ou quanto às consequências fiscais ou legais de qualquer Transação relacionada;

c) essas informações são fornecidas apenas para ajudar o Cliente a tomar suas próprias decisões de investimento e não contam como consultoria de investimento ou promoções financeiras não solicitadas; d) se o documento contiver uma restrição sobre a pessoa ou categoria de pessoas a quem o documento se destina ou a quem é distribuído, o Cliente não deve repassá-lo a nenhuma dessas pessoas ou categorias de pessoas;

e) o Cliente aceita que, antes do envio, a Empresa pode ter agido por conta própria para fazer uso das informações nas quais ele se baseia. A Empresa não faz declarações quanto ao horário de recebimento pelo Cliente e não pode garantir que ele receberá tais informações ao mesmo tempo que outros clientes;

28.4 Os comentários de mercado, notícias ou quaisquer outras informações fornecidas podem mudar e podem ser retirados a qualquer momento sem notificação.

## 29. Política de estorno

29.1 A Empresa tem o direito de cobrar uma "taxa de investigação" de US\$ 150,00 se um estorno for feito à empresa de cartão de crédito do Cliente (intencionalmente ou não) por qualquer depósito feito em sua conta. Essa taxa será usada para garantir todas as despesas de investigação, provando que o depósito foi feito pelo Cliente ao receber o estorno do provedor comercial da Empresa.

29.2 Todas as fraudes, inclusive fraudes de cartão de crédito, não são aceitas, e qualquer fraude desse tipo será totalmente investigada e perseguida nos termos da lei em toda a sua extensão. Quaisquer perdas resultantes em nome da Empresa serão processadas em uma ação civil e a Empresa solicitará o reembolso de todas as taxas comerciais e legais, custos de investigação, custos de recursos humanos e perda de renda.

29.3 A Empresa tem sistemas instalados para monitorar atividades fraudulentas. Quaisquer transações dessa natureza detectadas são imediatamente canceladas, juntamente com todos os pedidos associados a essas transações. A Empresa tem à sua disposição um banco de dados de usuários na lista negra para prevenir e eliminar qualquer possível atividade fraudulenta por meio da Plataforma de Negociação da Empresa.

29.4 Quaisquer estornos feitos à Empresa serão considerados fraudulentos se o Cliente não ajudar a resolver possíveis problemas relacionados a um depósito. Todos os estornos desnecessários resultam em despesas para a Companhia, portanto:

a) Quando a Empresa detectar uma atividade suspeita relacionada a qualquer depósito, o respectivo depósito será colocado como "Pendente" e controles de detecção de fraude serão realizados durante esse período. O acesso à respectiva conta será temporariamente proibido.

b) Em geral, todas as análises serão concluídas o mais rápido possível em um período de 12 horas. No entanto, pode levar mais tempo, especialmente para os depósitos que apresentem risco potencialmente maior, quando serão realizadas verificações mais extensas e profundas.

A Empresa também pode entrar em contato diretamente com o Cliente. O depósito será instantaneamente cancelado e os fundos serão devolvidos ao cartão de crédito do Cliente, quando o depósito for considerado de alto risco ou quando não estiver em conformidade com as políticas de fraude e segurança da Empresa. Nesse caso, a Empresa poderá encerrar qualquer (e todas) as contas do Cliente. Todas as ordens ativas serão retiradas imediatamente se estiverem associadas ao mesmo cartão de crédito fraudulento e/ou conta de negociação.

c) Qualquer caso de estorno mal sucedido feito contra a Empresa resultará no reembolso do valor, juntamente com os encargos de pesquisa e processamento, totalizando 300 USD (incluindo a "taxa de pesquisa" de 150 USD, conforme mencionado acima, e uma taxa adicional de 150 USD para processamento administrativo). Por meio deste Contrato, o Cliente dá permissão à Empresa para fazer essas cobranças por meio de seu cartão de crédito. Se essas cobranças forem contestadas de alguma forma, a Empresa se reserva o direito de tomar qualquer medida legal necessária para reivindicar quaisquer perdas associadas.

A Empresa fará valer seu direito de bloquear o recurso de negociação on-line do Cliente e encerrar sua conta aberta com a Empresa. Consequentemente, quaisquer lucros ou receitas poderão ser confiscados e o terceiro será informado. A Empresa está continuamente desenvolvendo ferramentas

para monitorar as atividades fraudulentas, quaisquer casos dessa natureza detectados serão decididos pela Empresa e a decisão tomada será final e não negociável.

d) A Empresa se reserva o direito de congelar o valor em disputa até que a investigação seja concluída.

29.5 Se a fraude for considerada muito grave pela Empresa, todos os endereços IP serão monitorados e registrados e todos os estornos suspeitos serão totalmente investigados de acordo com a lei. Quaisquer descobertas poderão ser encaminhadas às autoridades competentes ou à operadora do cartão de pagamento.

Este documento pode ser traduzido e publicado em vários idiomas. Em caso de discrepâncias, erros ou imprecisões em qualquer uma das versões traduzidas, consulte a [versão em inglês](#).